Decreto Legislativo n.° 005/2023

Em, 03/03/2023.

**"DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELOS VEREADORES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

# DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1.°.** Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelos Vereadores, na Sessão Ordinária do 27/02/2023, relativamente a fatos ocorridos no Laboratório Municipal, conforme detalhamento nos pronunciamentos, que podem ser analisados no link da sessão, tal seja: https://www.youtube.com/watch?v=2M7BVmCh600

**Art. 2.°.** A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em trinta dias.

**Art. 3.°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

***REMY CARDOSO XAVIER – PODE***
***Vereador Presidente/CMSMG***